

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 45.º—47.º DA REPUBLICA—N. 200

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1905

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N. 953

DE 6 DE SETEMBRO DE 1905

Declara nullo, e sem effeito o acto do presidente da Camara Municipal de Sapucahy, de 1.º de Dezembro de 1902, approvando, pelo voto de qualidade, uma indicação sobre que ficára empatada a votação.

O doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo, Faço saber que o Senado do Estado, decretou e eu promulgo a resolução seguinte:

Artigo 1.º É declarado nullo e sem effeito o acto do presidente da Camara Municipal de Sapucahy, de 1.º de Dezembro de 1902, approvando, pelo voto de qualidade, uma indicação sobre que ficára impatada a votação.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em seis de Setembro de mil novecentos e cinco.

JORGE TIBIRIÇÁ

J. CARDOSO DE ALMEIDA

Publicada na Directoria do Interior da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, em 6 de Setembro de 1905.—O director interino, *Carlos Reis*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

INTERIOR

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeadas as professoras:

D. Maria Luiza do Amaral Correia, para adjuncta do 2.º Grupo Escholar do Amparo;

D. Ernestina Agueda Marcondes, para igual cargo no de Bragança;

D. Maria Vieira da Silva, complementarista, para reger interinamente a 1.ª eschola da villa de Fartura.

JUSTIÇA

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Francisco José Pereira Leite, promotor publico da comarca de Piracicaba, para o cargo de curador geral de orphans e e ausentes da mesma comarca.

Foram concedidos sete mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de São José do Barreiro, cidadão José Boaventura de Campos.

Por decreto de 11 do corrente, foi concedida ao bacharel Gabriel Olintho de Carvalho e Silva, promotor publico da comarca de Ubatuba, mais a quarta parte do ordenado, de accôrdo com o § 3.º do artigo 50 da Constituição, visto que conta mais de trinta annos de serviço prestado ao Estado.

Secretarias de Estado

INTERIOR E JUSTIÇA

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1905

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se ao secretario da Fazenda que foram dispensados os camaradas do Instituto Seruntherapico do Estado, Henrique Branco da Luz e João Ellmeto, tendo sido nomeadas para substituil-os, Bernardo da Silva e Rodrigo Pacheco Rodrigues, que começaram a trabalhar, o primeiro no dia 1.º do corrente e o ultimo no dia 4.

Communicaram-se ao secretario da Fazenda e ao director do Serviço Sanitario que foi deferido o pedido dos empregados do Laboratorio Pharmaceutico do Estado, pedindo quinze dias de férias annualmente.

Requerimento despachado

Dos funcionarios do Laboratorio Pharmaceutico do Estado, pedindo quinze dias de férias annualmente.—Sim.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 11 do corrente, foi nomeado o continuo da Bibliotheca Publica do Estado, José Caudido de Lima, para substituir o ajudante do director, Octavio Pupo Nogueira, durante o impedimento, por licença, e o cidadão Armando Nogueira, para substituir o continuo.

Por acto da mesma data, foi nomeada d. Amelia Augusta de Oliveira, para substituir a professora do Grupo Escholar «Dr. José Alves Guimarães Junior», de Ribeirão Preto, d. Olivia Garcia Voss, durante o seu impedimento, por licença.

Por acto da mesma data, foi nomeado o cidadão José Martins Guedes, para substituir o professor da 1.ª eschola do bairro do Pary, municipio da Capital, Ernesto Lopes da Silva, durante o seu impedimento, por licença.

Requerimentos despachados

De Antonio Maria Pinto de Araujo Novaes, professor da eschola do bairro da Vargem Grande, municipio de Cotia, pedindo 3 mezes de licença, em prorrogação, para tratar-se.—Sim.

De Ernesto Lopes da Silva, professor da 1.ª eschola do Pary, municipio da Capital, pedindo 60 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

De d. Olivia Garcia Voss, adjuncta do Grupo Escholar de Ribeirão Preto, pedindo 60 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

De d. Marietta Pederneiras, adjuncta do Grupo Escholar «Maria José», pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar-se.—Sim.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 195\$000 a P. Genoud;

De 99\$100 aos fornecedores da Eschola Complementar de Itapetininga;

De 73\$300 a Duprat & Comp.;

De 24\$000 aos mesmos.

Autorizou-se o director da Eschola Polytechnica, a despende 388\$200 com a aquisição de diversos objectos alli necessarios.

Declarou-se ao director da Bibliotheca Publica que deve enviar a esta secretaria a relação das obras necessarias áquelle estabelecimento, afim de ser dada a auctorização que solicitou em officio sob n. 19 de 6 do corrente.

Communicou-se á Fazenda:

Que foram justificadas as faltas dos seguintes professores: Joaquim Vieira Campos, director do grupo escholar de Guaratinguetá, de 19 a 29 de Agosto findo; d. Ismenia Vaz de Castro, do grupo escholar «Luiz Leite», de Amparo, de 23 a 31 de Agosto findo;

Que foi designado o lente João Pereira Ferraz, para substituir o director da Es-